

**DECRETO EXECUTIVO DE Nº 1527 DE 23 DE MARÇO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL MULTIDISCIPLINAR DO MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Eu José Ronaldo da Silva , Prefeito Municipal de Minduri , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Municipal Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor, com o objetivo de diagnosticar os aspectos jurídicos, contábeis, análise do plano de trabalho e índice de efetividade das entidades que recebem subvenção em âmbito municipal, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015.

**Art. 2º.** A Comissão Municipal Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor, será vinculada a Controladoria Geral do Município, composta pelos seguintes membros:

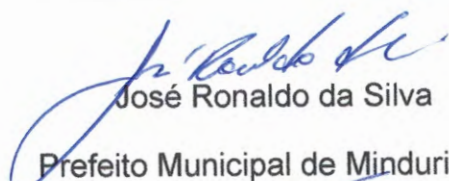
- I - Presidente: Danilo Moura Penha
- II - Secretário: Marli das Graças Lifonsino
- III - Suplente 1- Lucas Lopes Magalhães
- IV - Suplente 2 - Luiz Cláudio de Souza

**Art. 3º.** Os membros da Comissão Municipal Multidisciplinar do Marco Regulatório do Terceiro Setor prestarão serviços de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se , Notifique-se , Cumpra-se .

Minduri/MG , 23 de Março de 2017



José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal de Minduri/MG

José Ronaldo da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.912.926-34  
ID: M-2.286190